



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, da servidora Juliana da Cruz Mülling, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2085268, Processo SIPAC nº 23361.000202/2022-71, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS